CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 20/97 - Autógrafo nº 21/97 - Proc. nº 0291/97

Lei nº 3066, DE 24 DE ABRIL DE 1997

" Denomina TOM JOBIM via pública do loteamento Vale Verde "

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada RUA TOM JOBIM a atual Rua R-29, do loteamento Vale Verde, Bairro Vale Verde, com inicio na Avenida A-4, do mesmo loteamento e término na divisa deste com o Município de Vinhedo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 24 de abril de 1997

Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos
aos 15 de abril de 1997.

Mauro de Sousa Penido
Presidente

Amauri Queiroz Silva
1º Secretário

José Roberto Mamprim
2º Secretário